



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA N. 008/2014

Autoria: Vereadores: Elisa Gomes Machado, Rogério Colicchio dos Santos e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)

SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1710/2014, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.140/2013 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Suprime os incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe.

.....
Art. 1º

- I – (suprimido)
 - II – (suprimido)
 - III – (suprimido)
 - IV – (suprimido)
 - V – (suprimido)
 - VI – (suprimido)
-

JUSTIFICATIVA

A supressão de que trata a presente Emenda, se refere a **rubrica e/ou elemento de despesa (3.3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituição)**, proposta para determinados órgãos da Administração junto a Lei Orçamentária Anual, quais sejam: Direção Superior, Administração, Assistência Social, Cultura e Juventude, Saúde e Transportes e Segurança. Os órgãos: Finanças, Educação, Infraestrutura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria de Cidades, já dispõem da referida classificação orçamentária assegurada.

Visa a presente proposição **evitar que o erário seja onerado diante de uma eventual criação e pagamento de verba de natureza indenizatória aos titulares das respectivas pastas, com isto, assegurar a manutenção, atendimento as demandas e investimentos em outras áreas da Administração Municipal**, de modo que não sejam prejudicadas em decorrência da criação da referida rubrica.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT, 26 de março de 2014.

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Rogério Colicchio
Vereador

Silvino C. P. Pereira
Vereador “Dida Pires”